



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 193/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA MECÂNICA MILINHO LTDA - ME, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 737.805.709-63 e Carteira de Identidade nº 4.647.756-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/Pr, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

**CONTRATADA:** MECÂNICA MILINHO LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 03.692.015/0001-56, estabelecida à Avenida Brasil, 01, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representada por seu representante legal, Sr. VOLMIR ZANELLA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 555.226.379-00 e RG nº 4.019.083-0 SSP/PR residente e domiciliado à Avenida Brasil, 01, Centro, Três Barras do Paraná/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por documento de constituição;

As PARTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 193/2017, celebrado na data de 03 de outubro de 2017, instruído no processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 81/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 193/2017, regime de execução por preço por lote, relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDAS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 18 (dezoito) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas com a execução do presente Contrato correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2018, assim classificadas:

a) 06.001.26.782.0006.2.014.3.3.90.39;

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

**CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 55, 57 e 65, todos da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três Barras do Paraná/Pr, 2 de outubro de 2018.

  
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
HÉLIO KUERTEN BRUNING  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
MECÂNICA MILINHO LTDA - ME  
VOLMIR ZANELLA  
Representante Legal  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF: 060.344.849-60

Nome:

CPF:



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 193/2017

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
Contratada: **MECÂNICA MILINHO LTDA - CNPJ nº 03.692.015/0001-56**

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 193/2017, regime de execução por preço por lote, relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDAS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato.

Data da nova vigência: 02/04/2019.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 02/10/2018.

Pregão Presencial nº 81/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 17 de Outubro de 2018.

**FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO**  
Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:  
Fernanda Cristina Sene  
Código Identificador:9985E8E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
153/2017**

**Contratado:** SEBASTIÃO GERALDO TORRES & CIA LTDA – ME CNPJ Nº 18.171.484/0001-05

**Pregão Presencial Nº:** 59/2017

**Objeto:** Aquisição de aparelhos de Ar Condicionado Instalados conforme a necessidade da secretaria e definidos em especificações do objeto constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital

**Vigência:** 16/10/2019

TOMAZINA, 17 de outubro de 2018

**FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Camila do Vale Morais  
Código Identificador:4F9219CA

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **WZK CONSTRUÇÕES LTDA - ME – CNPJ Nº 12.066.060/0001-96**

Objeto: promover alteração na cláusula terceira do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes.

Vigência: 03/02/2019

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 08/08/2018.

**Tomada de Preços nº 05/2014.**

Publicado por:  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
Código Identificador:33DE0616

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
193/2017**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **MECÂNICA MILINHO LTDA - CNPJ nº 03.692.015/0001-56**

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 193/2017, regime de execução por preço por lote, relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDAS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato.

Data da nova vigência: 02/04/2019.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 02/10/2018.

**Pregão Presencial nº 81/2017.**

Publicado por:  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
Código Identificador:7E34DAB1

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
DECRETO Nº 3387/2018**

SÚMULA Autoriza em caráter temporário a Emissão de Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas e Escrituração Eletrônica de Notas Fiscais de Serviço para as empresas abaixo descritas:

O Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais decreta:

**Art. 1º** - Para fins de emissão de Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas (NFS.e) por meio de Sistema Eletrônico disponibilizado pelo Município através da Rede Mundial de Computadores, ficam autorizadas em caráter temporário por prazo de 60 dias, a partir de 05 de setembro de 2018, prorrogáveis por igual período as seguintes empresas:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
30.538.339/0001-07	CLINICA MEDICA PELISER LTDA
02.104.558/0001-42	TERRAPLANAGEM ZANCANARO LTDA
82.054.347/0001-81	MECANICA E AUTO PEÇAS ZANCANARO LTDA
07.819.704/0001-30	ORGANIZAÇÃO CONTABIL ACORDI LTDA

**Parágrafo único** – A Prefeitura Municipal fica responsável pelo fornecimento do software assim como o devido treinamento.

**Art. 2º** – Para fins da Escrituração Eletrônica de Notas Fiscais de Serviço por meio de Sistema Eletrônico disponibilizado pelo Município através da Rede Mundial de Computadores, fica autorizada em caráter temporário por prazo de 60 dias, a partir de 05 de setembro de 2018 prorrogáveis por igual período a seguinte Organização Contábil:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
07.819.704/0001-30	ORGANIZAÇÃO CONTABIL ACORDI LTDA

**Parágrafo Primeiro** – O Município fica responsável pelo fornecimento do software assim como o devido treinamento.

**Art. 3º** – Após o Período acima mencionado será autorizando as demais empresas do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, na forma da Lei, à emissão de Notas Fiscais Eletrônicas e Escrituração Eletrônica de Notas Fiscais de Serviço.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná/PR, 17 de outubro de 2018.

**HELIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Marisete Ap. Fernandes  
Código Identificador:DAE3AE1D

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2018 NOTA DE REVOGAÇÃO  
DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO/PR**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jeronimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.602.986-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, 439, Centro, CEP 85.150-000,